



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 02/2022

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA  
REPAROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**



02

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de materiais de construção para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

- 1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a aquisição de materiais de construção para reparos.
- 2. OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Telha de fibrocimento tropical 5 mm	29
2	Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm	21
3	Parafuso para telha de fibrocimento 5 mm	270
4	Viga de madeira 3 metros	01
5	Tubo de PVC 1 polegada 6 metros	01
6	cimento	01
7	Cal virgem	01
8	Areia fina	0,5 metro

**3. LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

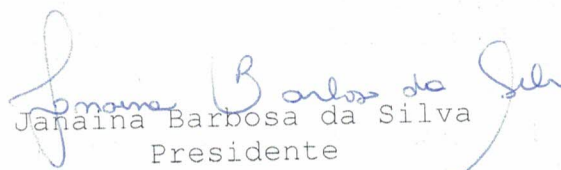
**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 07 (sete) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 15/12/2021, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.301.0043.2.188.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
1112 - 3.3.90.30.00.00	00500	MATERIAL DE CONSUMO	68.696,55
1113 - 3.3.90.30.00.00	00938	MATERIAL DE CONSUMO	3.678,87
1114 - 3.3.90.30.00.00	00939	MATERIAL DE CONSUMO	931,87
1115 - 3.3.90.30.00.00	00941	MATERIAL DE CONSUMO	1.526,92
Total Suplementação:			74.834,21

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:453DF7A7

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de materiais de construção para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**1. Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a aquisição de materiais de construção para reparos.

**2. Objeto:** Aquisição de materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Telha de fibrocimento tropical 5 mm	29
2	Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm	21
3	Parafuso para telha de fibrocimento 5 mm	270
4	Viga de madeira 3 metros	01
5	Tubo de PVC 1 polegada 6 metros	01
6	cimento	01
7	Cal virgem	01
8	Areia fina	0,5 metro

**3. LOCAL de entrega:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 07 (sete) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 15/12/2021, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:F4F4CDE5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PRESTADORA DE SERVIÇO E OBRAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PRESTADORA DE SERVIÇO E OBRAS

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa prestadora de serviço e obras para realizar reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS E OBRAS

**1. Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a Câmara Municipal de Porecatu referente a contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos no telhado que foram ocasionados pelas fortes chuvas recorrentes.

**2. Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Substituição de Telha de fibrocimento tropical 5 mm	29
2	Substituição de Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm	21
3	Substituição de Viga de madeira de 3 metros	01
4	Limpeza de calhas	05
5	Substituição de parafusos para Telha de fibrocimento	270

**3. local para EXECUÇÃO:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO PARA EXECUÇÃO:** O serviço será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

**6. DEMAIS CONDIÇÕES:**

I. Prestar os serviços com zelo e dedicação, observados os princípios éticos inerentes à execução do mesmo.

II. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para Materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, página 324.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 20/12/2021, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 16 de dezembro de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de dezembro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:1C44DBE6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para Materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, página 324.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 20/12/2021, pelo e-mail vanessaoligo\_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 16 de dezembro de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

Publicado por:  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:F07B8C73

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2021**

Procedimento administrativo nº 175/2021  
Dispensa de licitação nº 52/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu.  
**OBJETO:** Pagamento de rateio das despesas do CISMEPAR entre os entes consorciados em 2022.

**VALOR:** R\$ 160.609,80 (cento e sessenta mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.39.00.00.00-1330.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007 e artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de dezembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adrian Fablício Gonçalves  
Código Identificador:CFB7B509

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2021**

Procedimento administrativo nº 177/2021  
Dispensa de licitação nº 53/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu.

**OBJETO:** Serviços de Odontologia para o atendimento de consulta, diagnose e procedimentos de pacientes nas especialidades de endodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, ortodontia, periodontia, prótese dentária, odontologia para pacientes com necessidades especial, estomatologia, exame de radiologia, exame de tomografia aos pacientes dos municípios, conforme o Programa 007-CISMEPAR.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.39.00.00.00-1330.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007 e artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de dezembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adrian Fablício Gonçalves  
Código Identificador:5F51DDB2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 054/2021**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 829/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**  
**EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL**  
**E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas- PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório a empresa:

**ROSE CLEIA PANCHESKI KUHN - ME - CNPJ**  
09.353.990/0001-16 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais).

Porto Amazonas, 16 de dezembro de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador:ADA32590

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 050/2021**



07

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

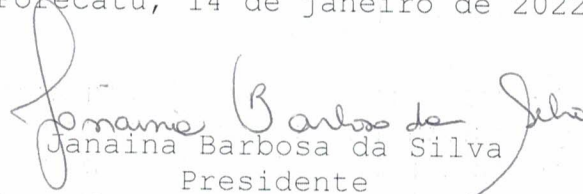
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para Materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, página 324.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/01/2022, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

dessa normativa. Art. 3º -Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**DIONEIA SERAFIM DE CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:4A3B9D29

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

O Município de Porecatu, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, **CONVOCA** todos os munícipes e interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará os estudos relativos ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09h, no Centro Pastoral localizado na Praça Pe. Calógero Gaziano.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL**

Fábio Luiz Andrade

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:F1361B91

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para Materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, página 324.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/01/2022, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:C6F2C749

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO**

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para contratação de empresa prestadora de

*serviços e obras para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, páginas 324 e 325.*

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/01/2022, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:63340678

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO E OBRAS PARA REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO E OBRAS PARA REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

No termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviço e obras para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 10/12/2021, ano X, nº 2408, páginas 324-325, fica acrescido o seguinte item:

**2. OBJETO:**

6. Correção em vários pontos nas massas de vedação e fixação do telhado.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:74E8E3CF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Aquisição a Secretaria de Saúde parcelada de suplementos leites especiais destinados ao atendimento de Demandas dos municípios conforme Ação Judicial.**

Valor Máximo dos itens: **R\$ 245.584,90 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**

Dotação Orçamentária: 11.01.103020200.2.052-339030-183 e 33.90.30.07.99-466

Download do edital: <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>





RL da Silva Material de Construção  
 Cnpj: 04.776.809/0001-60 Insc. Est: 9025031293  
 R. Iguacu, 265 Bairro: Centro  
 Fone: 43-3623-1885  
 Praça de Pagamento: Porecatu - Pr Cep: 86.160-000

TELEVENDAS: (43) 3623-1885  
 WHATSAPP/FAX (43) 9918-8691

E-mail: rudrei@hotmail.com

PORECATU-PR 21/01/2022

Orcamento Nº: 57697

09

## Orcamento

Número 57697  
 Condição E

Data 21/01/2022  
 Validade 2 DIAS

Prev. Entrega Prev. Hora

Cliente 3023 - CLIENTE BALCAO  
 Endereço RUA  
 Cidade PORECATU  
 Vendedor RENAN  
 CNPJ/CPF 000.000.000-00

PR

Contato  
 Bairro CENTRO  
 CEP 86160000  
 Fone (00) 0000-0000  
 Atendente RENAN

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca	
AREIA LAVADA MEDIA	MT	0,50	110,00000	55,00	AREIA	1
CAL VIRGEM 20KG	UN	1,00	13,60000	13,60	FRICAL	2
CAPA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 20	UN	21,00	50,25000	1.055,25	IMBRALIT	3
CIMENTO TODAS OBRAS 50KG	UN	1,00	32,61000	32,61	VOTORAN	4
PARAFUSO P/ TELHA 5/16X110MM COMPLETO	UN	270,00	1,17300	316,71		5
TELHA FIBROCI 5MM 2,44X1,10	UN	29,00	68,77500	1.994,48	IMBRALIT	6
TUBO SOLDAVEL TIGRE 6,00M 32MM	UN	1,00	69,96250	69,96	TIGRE	7
VIGA GUAÍ 5X10X3,00MT	UN	1,00	49,40835	49,41		8
			Sub-Total	3.587,02		
			Produtos	3.587,02		
Qtd. Itens 324,500			Total	3.587,02		

Parcelas:  
 21/01/2022 - 3.587,02

VALIDADE 2 DIAS

*Renan*  
 04.776.809/0001-60  
 ICMS 902 50312-93  
 RL DA SILVA MATERIAIS PARA  
 CONSTRUÇÃO - EPP  
 Rua Iguacu, 265 - Centro  
 CEP 86160-000 - PORECATU - PR

## ORÇAMENTO

10

EMPRESA: *Deposito Construmarts*

CNPJ: *13.019.868/0001-85*

ENDEREÇO: *Rua Squaquê, 377*

TELEFONE: *(43) 3623 - 1206*

VALIDADE DA PROPOSTA: *30 dias*

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR
1	Telha de fibrocimento 5 mm (2,44x1,10)	29	<i>2.177,00</i>
2	Cumeeira de fibrocimento universal 5mm (20°)	21	<i>1.177,00</i>
3	Parafuso para telha de fibrocimento 5 mm	270	<i>270,00</i>
4	Viga de madeira 3 metros (5x10)	01	<i>49,40</i>
5	Tubo de PVC 1 polegada 6 metros	01	<i>72,20</i>
6	Cimento	01	<i>31,90</i>
7	Cal virgem	01	<i>13,00</i>
8	Areia média	0,5 metro	<i>52,50</i>
		<b>Valor total:</b>	<b><i>3.837,00</i></b>

Assinatura do Responsável pela cotação :

Porecatu, *21* de janeiro de 2022

*Rosângelo de Souza*

# ORÇAMENTO

11

EMPRESA: PC THIAGO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDE

CNPJ: 84.971.951/0001-06

ENDEREÇO: AVENIDA PARANAPANEMA, 47,

TELEFONE: 43-3623.2361

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

ITEM	OBJETO	QTD	Unit	Total
1	Telha de fibrocimento 5 mm (2,44x1,10)	29	84,00	2.436,00
2	Cumeeira de fibrocimento universal 5mm (20°)	21	55,00	1.155,00
3	Parafuso para telha de fibrocimento 5 mm	270	1,30	351,00
4	Viga de madeira 3 metros (5x10)	01	50,00	50,00
5	Tubo de PVC 1 polegada 6 metros	01	75,00	75,00
6	Cimento	01	33,50	33,50
7	Cal virgem	01	13,00	13,00
8	Areia média	0,5 m3	110,00	55,00
		<b>Valor total:</b>		4.168,50

Assinatura do Responsável pela cotação : Paulo C Thiago

Porecatu, 21 de Janeiro de 2022.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.776.809/0001-60  
**Razão Social:** R L DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO  
**Endereço:** RUA IGUACU 265 / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2022 a 18/02/2022

**Certificação Número:** 2022012002532038051901

Informação obtida em 24/01/2022 09:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R.L.DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.776.809/0001-60  
Certidão nº: 2781616/2022  
Expedição: 24/01/2022, às 09:36:07  
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.L.DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.776.809/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R.L.DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO**  
CNPJ: **04.776.809/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:49 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **8CEA.1EEC.6160.C35D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025973811-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.776.809/0001-60**  
Nome: **R L DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344  
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

17

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Positiva com Efeito Negativa nº 86/2022

Proprietário.....:R.L.DA SILVA MATERIAL CONSTRUÇ  
Contribuinte.....:4776809000160  
CPF/CNPJ.....:04.776.809/0001-60  
Endereço.....:  
Bairro.....:CENTRO , 265 -  
Requerente.....:Câmara Municipal de Porecatu  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais \*\*\*Vencidos\*\*\*, relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 24 de Janeiro de 2022.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão:57263893057263

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



### Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04776809000160

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.776.809/0001-60</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>19/11/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R.L.DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MATERIAL DE CONSTRUCAO RUD REI</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R IGUACU</b>	NÚMERO <b>265</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>86.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 6231-194</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R L DA SILVA - MATERIAL DE CONSTRUCAO - EPP			Protocolo: PRC2209928274
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105328476	CNPJ 04.776.809/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/11/2001	Início de Atividade 20/11/2001
Endereço Completo Rua IGUAÇU, Nº 265, CENTRO-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 29/07/2014	Número 20144456664	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: RICARDO LUCAS DA SILVA		CPF: 005.886.579-99	
Identidade: 77291881		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 07:37:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPVMJSLM.



PRC2209928274

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a aquisição de material de construção para reparos da Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço foi a empresa R.L da Silva Material de construção - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº04.776.809/0001-60, com endereço na Rua Iguazu, 265, na cidade de Porecatu/PR, no valor total de R\$3.587,02 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 02/2022 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 22 de Fevereiro de 2022.

*Vanessa G. Oliveira Ferro*  
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro  
Comissão de licitação

Excelentíssima Senhora  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**DESPACHO** sobre o procedimento licitatório nº 02/2022, para Aquisição de material de construção para reparos da Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

2) A Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, o processo deverá ser encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 22 de fevereiro de 2022.

Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

JANAINA  
BARBOSA DA  
SILVA:02155  
054920

Assinado de forma  
digital por JANAINA  
BARBOSA DA  
SILVA:02155054920  
Dados: 2022.02.22  
13:22:08 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 22 de fevereiro de 2022

De : Tesouraria  
Para : Presidência

Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 02/2022, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
Nadir Luciano Polegatti  
Tesoureiro





25

# CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 22 de Fevereiro de 2022.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exma. Senhora Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 3.587,02

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Sidney Lopes da Silva  
Assessor de Orçamento e Contabilidade

  
Sidney Lopes da Silva  
CONTADOR - CRC-PR 46 295/10



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER 04/2022

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NO PRÉDIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

#### I- RELATÓRIO

A Exma. Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Porecatu, vereadora Janaína Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre procedimento de licitação nº 02/2022, instaurado para *aquisição de material de construção para serviço de reparos no telhado do prédio da Câmara Municipal de Porecatu*, que fora danificado em razão das fortes chuvas que caíram recentemente. Consta do expediente: determinação da contratação<sup>1</sup> e Termo de Referência do serviço, com especificação do objeto, quantidade, local de execução, forma e prazo de entrega, forma de pagamento, e demais condições<sup>2</sup>.

A presidente da comissão de licitação diligenciou em busca de cotações do serviço no mercado, tendo obtido 03 (três) orçamentos<sup>3</sup>, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa R.L. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.776.809/0001-60, com sede na rua Iguaçu, nº 265, no município de Porecatu - PR, no montante de R\$ 3.587,02 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos), para pagamento integral no prazo de 10 (dez) dias após a entrega<sup>4</sup>.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 12); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 14); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 15); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 16); Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa (fls. 17); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 18); comprovante do CNPJ (fls. 19) e Ato Constitutivo (fls. 21).

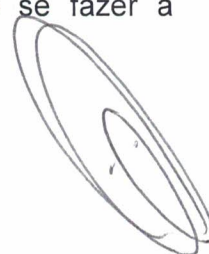
A Presidenta desta Casa, por via de despacho de fls. 23, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

<sup>1</sup> Fls. 02.

<sup>2</sup> Fls. 03.

<sup>3</sup> Anexos às fls. 09 a 11.

<sup>4</sup> Tal como certificado às fls. 22.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

Na sequência, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer às despesas de aquisição, através de missiva de fls. 24. E, por fim, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 25, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 07 de março de 2022.

É o relatório.

#### II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder de iniciar o certame para contratação do serviço / ou aquisição do objeto, em atendimento à necessidade do interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, *determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei.*

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso I do art. 75 da referida lei estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e obras de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<sup>5</sup>.

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a contratação direta.

No caso concreto, verifica-se a compra se refere a itens que irão ser empregados em obra de engenharia a ser realizada para reparos no telhado do prédio desta Câmara Municipal, e que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do

<sup>5</sup> "Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

limite estabelecido pelo dispositivo legal supracitado, justificando a contratação direta, conforme relatório acima.

Além disso, não há tanta disparidade entre os preços ofertados, o que significa que estão dentro do valor praticado normalmente no mercado.

Assim, verifica-se que estão presentes os requisitos do art. 72, da nova Lei de Licitações, restando apenas a autorização final da Presidência (inciso VIII), a saber:

- I- formalização da demanda e termo de referência: fls. 02 e 03;
- II- estimativa de despesa e comprovação de que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado: fls. 09 a 11 e 22;
- III- parecer jurídico que está sendo exarado;
- IV- compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: fls. 24 e 25;
- V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: fls. 12 a 21;
- VI - razão da escolha do contratado: fls. 22; e
- VII - justificativa de preço: fls. 09 a 11 e 21.

Por fim, embora se trate de aquisição de material para viabilizar serviço de engenharia, entende-se dispensadas a confecção de estudo preliminar e elaboração de projeto, tendo em vista que se trata de obra de pequena monta<sup>6</sup>, razão pela qual pode a especificação do objeto ser feita diretamente no termo de referência – como, aliás, foi feito – sem qualquer aferição de prejuízo, aplicando-se, no caso o § 3º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*“§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”*

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante *dispensa de licitação* pelo critério do *valor*, nos termos do inciso II do art. 75 cc art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, e desde que atendidas as condições de habilitação previstas no Capítulo VI, da nova Lei de Licitações, em atenção ao interesse público envolvido.**

### **III- RESPOSTA À CONSULTA**

<sup>6</sup> Simples reparos no telhado do prédio causados por fortes chuvas, que não irão causar modificações na estrutura original.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ**

### **PROCURADORIA JURÍDICA**

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta do serviço objeto da solicitação descrito no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas no Capítulo VI, da nova Lei de Licitações, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 07 de março de 2022.

**Fábio Antonio Garcia Fabiani**  
Procurador Jurídico

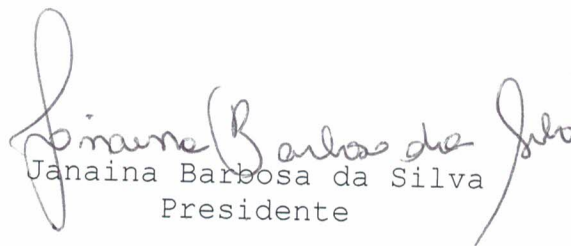


# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 02/2022, dispensa de licitação nº 02/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa R.L. da Silva Material de Construção- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.809/0001-60 para a aquisição de material de construção para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 3.587,02 (Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Porecatu, 08 de março de 2022.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

### DESPACHO

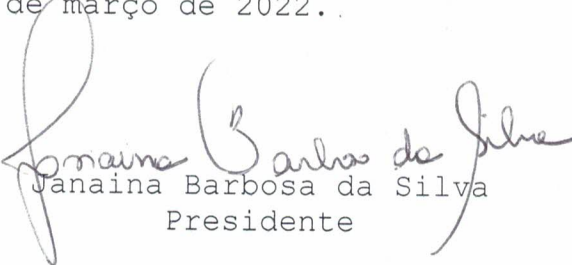
1) Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa R.L. Da Silva Material de Construção-EPP. CNPJ : 04.776.809/0001-60, no valor total de R\$ 3.587,02 (Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 08 de março de 2022..

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VINICIUS EPPINGER**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**  
Liliane de Souza Ramalho de Camargo  
Código Identificador:327DB10B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 057/2022**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Porecatu

**R E S O L V E:**

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 18/2022, fica instituído o Procedimento Administrativo nº 01/2022, designando para integrarem a comissão julgadora os servidores **MARCOS RODRIGUES** (presidente da comissão), funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do R.G. nº 7.143.382-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.803.379-06; **ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Endêmico, portador do R.G. nº 8.821.989-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.036.449-79; **BENEDITO REIS DE OLIVEIRA CAIRES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Contador, portador do R.G. nº 4.919.634-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 693.945.049-15, com a finalidade de analisar a situação contratual do município com a SANEPAR, diante da impossibilidade apontada no parecer jurídico de se aditivar o contrato de prestação de serviços de saneamento básico sem previa licitação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Porecatu, aos 08 dias de mês de março do ano de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza  
Código Identificador:04FCB0D8

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 01/2022, dispensa de licitação nº 01/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Nivaldo Machado Goes- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.411.182/0001-78 para a contratação de empresa prestadora serviços e obras para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Porecatu, 08 de março de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:00AAF1A2

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 02/2022, dispensa de licitação nº 02/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa R.L. da Silva Material de Construção- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.809/0001-60 para a aquisição de material de construção para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 3.587,02 (Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Porecatu, 08 de março de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:5C967D69

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2022  
ABERTURA: 10H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Educação.**

**Valor máximo dos ITENS: R\$ 1.067.239,10 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)**

**Dotação Orçamentária: 08.021230601703.3.90.32.00.00.00**

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232**  
**E-mail: pmprecuros@gmail.com**

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:84F187A0

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2022**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.